

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA (PMSC)

CARGO DE OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR

Prova Discursiva P_2 – Questão 1

Aplicação: 20/08/2023

PADRÃO DE RESPOSTA DEFINITIVO

A doutrina e a jurisprudência interpretam de forma ampliativa o conceito de casa (ou domicílio) (art. 5.º, XI, da Constituição Federal de 1988 — CF): domicílio é qualquer local que a pessoa ocupe com exclusividade e que seja de acesso restrito a terceiros.

Sendo assim, a doutrina entende que o termo “domicílio”, na acepção constitucional, é mais amplo do que no direito privado ou no senso comum, não consistindo somente na residência ou na habitação com intenção definitiva de estabelecimento. Considera-se, pois, domicílio todo local, delimitado e separado, ocupado a qualquer título com exclusividade, inclusive profissionalmente, pois, nessa relação entre pessoa e espaço, preserva-se, mediatamente, a vida privada do sujeito. Como pacificado pelo Supremo Tribunal Federal (STF), domicílio, numa visão conceitual mais larga, abrange até mesmo o local onde é exercida a profissão ou a atividade, desde que constitua um ambiente fechado ou de acesso restrito ao público, como é o caso típico de escritórios profissionais.

Portanto, entende-se por domicílio o ambiente físico no qual o indivíduo goza de privacidade nas suas mais variadas modalidades — é, portanto, criticável o termo utilizado pelo constituinte. Por isso, esse termo deve ser interpretado, de forma ampliativa à luz do conceito jurídico de casa, como qualquer compartimento habitado, até mesmo um aposento que não seja aberto ao público, utilizado para moradia, profissão ou atividade, nos termos do art. 150, § 4.º, do Código Penal. Sob esse prisma, os consultórios, os escritórios ou mesmo os estabelecimentos comerciais ou industriais de acesso restrito ao público (locais nos quais as pessoas exercem atividade profissional com exclusão de terceiros) deverão ser enquadrados no conceito de domicílio previsto na CF.

A Constituição Federal de 1988 permite que, sem o consentimento do morador, pode-se violar sua casa, em qualquer momento do dia ou da noite, em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro; durante o dia, a violação do domicílio pode ocorrer por ordem judicial (art. 5.º, XI, da CF). Se houver o consentimento do morador, sua casa pode ser violada em qualquer momento do dia ou da noite.

QUESITOS AVALIADOS

Quesito 2.1

Conceito 0 – Não abordou o aspecto ou o fez de forma totalmente equivocada.

Conceito 1 – Abordou, corretamente, apenas o significado de domicílio ou a sua abrangência.

Conceito 2 – Abordou, corretamente, tanto o significado de domicílio quanto a sua abrangência, com a fundamentação jurídica adequada.

Quesito 2.2

Conceito 0 – Não mencionou nenhuma hipótese de violação do domicílio prevista na CF ou afirmou que na situação hipotética não se aplica nenhuma hipótese que autoriza a violação do domicílio.

Conceito 1 – Abordou, corretamente, apenas uma hipótese de violação do domicílio prevista na CF entre as quatro relatadas na situação.

Conceito 2 – Abordou, corretamente, apenas duas hipóteses de violação do domicílio previstas na CF entre as quatro relatadas na situação.

Conceito 3 – Abordou, corretamente, apenas três hipóteses de violação do domicílio previstas na CF entre as quatro relatadas na situação.

Conceito 4 – Abordou, corretamente, as quatro hipóteses de violação do domicílio previstas na CF relatadas na situação.

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA (PMSC)

CARGO DE OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR

Prova Discursiva P_2 – Questão 2

Aplicação: 20/08/2023

PADRÃO DE RESPOSTA DEFINITIVO

Na situação narrada, (i) o Estado deve responder civilmente pelos danos ocasionados ao jornalista. Isso porque, conforme decidido pelo STF, no julgamento do Tema n.º 1.055 de repercussão geral, o Estado responde objetivamente pelos danos causados a profissional de imprensa ferido pela polícia, durante cobertura jornalística de manifestação popular, (ii) desde que o jornalista não tenha descumprido ostensiva e clara advertência sobre o acesso a áreas delimitadas em que haja grave risco à sua integridade física; (iii) e desde que não tenha participado do conflito com atos estranhos à atividade de cobertura jornalística — circunstâncias presentes no caso retratado.

Os elementos exigidos para que seja caracterizada a responsabilidade extracontratual do Estado são: (iv) a ação administrativa — ou omissão quando havia dever legal de agir ou de se abster —, (v) o nexo de causalidade, (vi) o dano, e (vii) a inexistência de causa excludente de responsabilidade civil — (viii) o caso fortuito ou força maior, (ix) a culpa exclusiva da vítima e (x) a culpa de terceiros.

A apuração da responsabilidade civil do Estado, em razão de danos causados a terceiros, (xi) dá-se na forma da teoria do risco administrativo, pacificamente aceita pela jurisprudência e pela doutrina, (xii) não se perquirindo a existência, ou não, de culpa por parte do agente estatal que causou o dano, para fins de responsabilização perante o particular.

QUESITOS AVALIADOS

QUESITO 2.1 – Responsabilidade civil do Estado pelo dano ocasionado a Marcelo: aspectos (i), (ii) e (iii).

Conceito 0 – Não caracterizou a responsabilidade civil do Estado pelo dano ocasionado a Marcelo ou o fez de forma totalmente equivocada.

Conceito 1 – Abordou apenas um dos aspectos exigidos.

Conceito 2 – Abordou apenas dois dos aspectos exigidos.

Conceito 3 – Abordou os três aspectos exigidos.

QUESITO 2.2 – Elementos exigidos para a caracterização da responsabilidade civil do Estado: aspectos (iv), (v), (vi), (vii), (viii), (ix) e (x).

Conceito 0 – Não abordou nenhum dos elementos exigidos ou citou elementos totalmente equivocados.

Conceito 1 – Abordou apenas um dos elementos exigidos.

Conceito 2 – Abordou apenas dois dos elementos exigidos.

Conceito 3 – Abordou apenas três dos elementos exigidos.

Conceito 4 – Abordou apenas quatro dos elementos exigidos.

Conceito 5 – Abordou cinco ou mais elementos exigidos.

QUESITO 2.3 – Teoria adotada pelo ordenamento jurídico: aspectos (xi) e (xii) especificados no padrão de resposta.

Conceito 0 – Não mencionou a teoria ou mencionou teoria totalmente equivocada.

Conceito 1 – Mencionou a teoria, mas não abordou o aspecto (xii), especificado no padrão de resposta.

Conceito 2 – Mencionou a teoria e abordou o aspecto (xii), especificado no padrão de resposta.

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA (PMSC)

CARGO DE OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR

Prova Discursiva P_2 – Questão 3

Aplicação: 20/08/2023

PADRÃO DE RESPOSTA DEFINITIVO

Admite-se a interceptação telefônica no crime de extorsão porque este é punido com reclusão. A lei veda a interceptação telefônica em crimes punidos, no máximo, com pena de detenção. Ademais, a impossibilidade de obter a prova por outro meio justifica a autorização para interceptar as comunicações telefônicas. Como Rosa foi indiciada, pode-se dizer que há indícios de autoria na infração penal.

Lei n.º 9.296/1996

Art. 2º. Não será admitida a interceptação de comunicações telefônicas quando ocorrer qualquer das seguintes hipóteses:

I – não houver indícios razoáveis da autoria ou participação em infração penal;

II – a prova puder ser feita por outros meios disponíveis;

III – o fato investigado constituir infração penal punida, no máximo, com pena de detenção.

Inicialmente, seria admitida a decretação de prisão temporária no caso, pois o crime de extorsão consta do rol previsto na Lei n.º 7.960/1989. Entretanto, o motivo que fundamentou a decretação da prisão — assegurar a futura aplicação da lei penal — não está previsto na lei. Esse fundamento é utilizado para decretar a prisão preventiva, de acordo com a Lei n.º 7.960/1989.

Lei n.º 7.960/1989

Art. 1º. Caberá prisão temporária:

I – quando imprescindível para as investigações do inquérito policial;

II – quando o indicado não tiver residência fixa ou não fornecer elementos necessários ao esclarecimento de sua identidade;

III – quando houver fundadas razões, de acordo com qualquer prova admitida na legislação penal, de autoria ou participação do indiciado nos seguintes crimes:

d) extorsão (art. 158, *caput*, e seus §§ 1.º e 2.º);

e) extorsão mediante sequestro (art. 159, *caput*, e seus §§ 1.º, 2.º e 3.º);

O prazo da prisão está errado, porque o crime de extorsão simples não é hediondo, razão pela qual a prisão deveria ter sido decretada pelo prazo de cinco dias, prorrogável pelo mesmo período apenas em caso de extrema e comprovada necessidade, de acordo com a Lei n.º 7.960/1989.

Lei n.º 7.960/1989

Art. 2º. A prisão temporária será decretada pelo juiz, em face de representação da autoridade policial ou de requerimento do Ministério Público, e terá o prazo de 5 (cinco) dias, prorrogável por igual período em caso de extrema e comprovada necessidade.

Lei n.º 8.072/1990

Art. 1º. São considerados hediondos os seguintes crimes, todos tipificados no Decreto-Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940 — Código Penal, consumados ou tentados:

(...)

III – extorsão qualificada pela restrição da liberdade da vítima, ocorrência de lesão corporal ou morte (art. 158, § 3.º);

IV – extorsão mediante sequestro e na forma qualificada (art. 159, *caput*, e §§ 1.º, 2.º e 3.º)

(...)

Art. 2º.

(...)

§ 4º. A prisão temporária, sobre a qual dispõe a Lei n.º 7.960, de 21 de dezembro de 1989, nos crimes previstos neste artigo, terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período em caso de extrema e comprovada necessidade.

QUESITOS AVALIADOS

Quesito 2.1

Conceito 0 – Não respondeu às indagações ou afirmou que não se admite interceptação telefônica no crime de extorsão.

Conceito 1 – Respondeu apenas que se admite interceptação telefônica no crime de extorsão, mas não fundamentou a resposta.

Conceito 2 – Respondeu que se admite interceptação telefônica no crime de extorsão, mas justificou de forma insuficiente, apresentando parcialmente os requisitos legais para autorização dessa medida.

Conceito 3 – Respondeu que se admite interceptação telefônica no crime de extorsão, indicando todos os requisitos legais para autorização dessa medida.

Quesito 2.2

Conceito 0 – Não respondeu às indagações ou afirmou que o crime de extorsão não admite prisão temporária e(ou) que o fundamento da decretação da prisão foi correto.

Conceito 1 – Respondeu que o crime de extorsão admite prisão temporária, mas afirmou equivocadamente que o fundamento da decretação foi correto; ou respondeu que o fundamento da decretação foi equivocado, mas afirmou equivocadamente que o crime de extorsão não admite prisão temporária.

Conceito 2 – Respondeu que o crime de extorsão admite prisão temporária e que o fundamento da decretação foi equivocado, mas não justificou adequadamente.

Conceito 3 – Respondeu que o crime de extorsão admite prisão temporária e que o fundamento da decretação foi equivocado, justificando adequadamente ambas as respostas.

Quesito 2.3

Conceito 0 – Não respondeu à indagação ou afirmou que o prazo está correto.

Conceito 1 – Respondeu que o prazo da prisão foi errado, mas não fundamentou adequadamente.

Conceito 2 – Respondeu que o prazo da decretação foi errado e fundamentou corretamente.

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA (PMSC)

CARGO DE OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR

Prova Discursiva P_2 – Questão 4

Aplicação: 20/08/2023

PADRÃO DE RESPOSTA DEFINITIVO

1 Houve crime militar

O segundo-tenente Silva cometeu crime militar, visto que estava de serviço, conforme o artigo 9.º, inciso II, do Código Penal Militar (CPM), que descreve como crime militar a conduta realizada “por militar em serviço ou atuando em razão da função, em comissão de natureza militar, ou em formatura, ainda que fora do lugar sujeito à administração militar contra militar da reserva, ou reformado, ou civil”.

2 A atribuição é da Polícia Judiciária Militar da Polícia Militar ou a atribuição é da Polícia Militar

A instituição com atribuição para a realização do inquérito policial militar será a Polícia Judiciária Militar, da Polícia Militar, conforme o artigo 8.º, alínea a, do Código de Processo Penal Militar (CPPM), que assim dispõe: “compete à Polícia Judiciária Militar apurar os crimes militares, bem como os que, por lei especial, estão sujeitos à jurisdição militar, e sua autoria”.

3 O órgão com atribuição para a ação penal militar é o Ministério Público Militar ou o Ministério Público da Justiça Militar Estadual ou o Ministério Público Estadual, com atribuição perante a Justiça Militar, ou o Ministério Público Estadual

O órgão com atribuição para a ação penal militar é o Ministério Público Militar, conforme o artigo 29 do CPPM, que assim dispõe: “a ação penal é pública e somente pode ser promovida por denúncia do Ministério Público Militar”. O artigo 121 do CPM dispõe que “a ação penal somente pode ser promovida por denúncia do Ministério Público da Justiça Militar”.

4 Não haverá suspensão condicional da pena, pois a condenação foi maior que 2 (dois) anos

Não haverá suspensão condicional da pena, pois é necessário que a pena privativa de liberdade não exceda a 2 anos, conforme o artigo 606 do CPPM, segundo o qual “o Conselho de Justiça, o Auditor ou o Tribunal poderão suspender, por tempo não inferior a 2 anos nem superior a 6 anos a execução da pena privativa de liberdade que não exceda a 2 anos”. O artigo 84 do CPM também estabelece o tempo máximo de pena de 2 anos para a concessão da suspensão condicional da pena e dispõe que “a execução da pena privativa de liberdade não superior a 2 anos, pode ser suspensa por 2 anos a 6 anos”.

5 Os prazos para o livramento condicional são de metade da pena, se primário, e dois terços, se reincidente

O livramento condicional é aplicável “desde que tenha cumprido metade da pena, se primário; dois terços, se reincidente”, conforme estabelecem o artigo 618 do CPPM e o artigo 89 do CPM.

QUESITOS AVALIADOS

QUESITO 2.1

Conceito 0 – Não atendeu ao solicitado ou afirmou que não houve crime militar.

Conceito 1 – Afirmou que houve crime militar, mas não fundamentou a resposta ou o fez equivocadamente.

Conceito 2 – Afirmou que houve crime militar e fundamentou adequadamente a resposta.

QUESITO 2.2

Conceito 0 – Não atendeu ao solicitado ou informou órgão competente errado.

Conceito 1 – Afirmou que o órgão com atribuição para o inquérito policial militar é a Polícia Judiciária Militar da Polícia Militar ou a Polícia Militar, mas não fundamentou a resposta ou o fez equivocadamente.

Conceito 2 – Afirmou que o órgão com atribuição para o inquérito policial militar é a Polícia Judiciária Militar da Polícia Militar ou a Polícia Militar e fundamentou adequadamente a resposta.

QUESITO 2.3

Conceito 0 – Não atendeu ao solicitado ou informou órgão competente errado.

Conceito 1 – Afirmou que o órgão com atribuição para a ação penal militar é o Ministério Público Militar ou o Ministério Público da Justiça Militar Estadual ou o Ministério Público Estadual, com atribuição perante a Justiça Militar, ou o Ministério Público Estadual, mas não fundamentou a resposta.

Conceito 2 – Afirmou que o órgão com atribuição para a ação penal militar é o Ministério Público Militar ou o Ministério Público da Justiça Militar Estadual ou o Ministério Público Estadual, com atribuição perante a Justiça Militar, ou o Ministério Público Estadual e fundamentou adequadamente a resposta.

QUESITO 2.4

Conceito 0 – Não atendeu ao solicitado ou afirmou que haverá suspensão condicional da penal.

Conceito 1 – Afirmou que não haverá suspensão condicional da pena, mas não fundamentou a resposta.

Conceito 2 – Afirmou que não haverá suspensão condicional da pena e justificou que tal suspensão exige pena máxima de até 2 anos, conforme previsto no CPPM e no CPM.

QUESITO 2.5

Conceito 0 – Não atendeu ao solicitado ou errou os prazos para o livramento condicional.

Conceito 1 – Informou corretamente apenas um dos prazos: ou o previsto para o réu primário, ou o previsto para o réu reincidente.

Conceito 2 – Informou corretamente que os prazos são de metade, para réu primário, e de dois terços, para réu reincidente.

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA (PMSC)

CARGO DE OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR

Prova Discursiva P_3 – Redação

Aplicação: 20/08/2023

PADRÃO DE RESPOSTA DEFINITIVO

Espera-se que o(a) candidato(a) redija um texto dissertativo coeso e coerente, destacando que às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública, consoante o art. 144, § 5.º, da Constituição Federal de 1988 (CF).

No que se refere às políticas públicas para preservação da ordem pública e cidadania, a ordem pública se constrói também com a garantia de direitos e o acesso pleno da população à cidadania. A ordem pública, que as polícias militares têm a missão de preservar, é aquela estruturada de acordo com os princípios constitucionais, ou seja, uma ordem pública democrática. As políticas públicas e as ações policiais devem considerar os direitos fundamentais. No Brasil, há várias políticas públicas voltadas para preservação da ordem pública e cidadania, por exemplo, a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social e a Política Nacional de Segurança Pública com Cidadania.

Quanto à abrangência e à atuação do sistema de justiça criminal no contexto da ordem pública, convém destacar que o sistema de justiça criminal abrange órgãos dos Poderes Executivo e Judiciário, em todos os níveis da Federação. **Considera-se correta, também, a citação do Ministério Público e da Defensoria Pública.** O sistema se organiza em três frentes principais de atuação: segurança pública, justiça criminal e execução penal. Ou seja, abrange a atuação do poder público desde a prevenção das infrações penais até a aplicação de penas aos infratores. As três linhas de atuação relacionam-se estreitamente, de modo que a eficiência das atividades da justiça comum, por exemplo, depende da atuação das polícias militares, que, por sua vez, também são chamadas a agir quando se trata do encarceramento — para vigiar externamente as penitenciárias e se encarregar do transporte de presos, também à guisa de exemplo **(por se tratar de exemplo, a não referência ao transporte de preso não penalizará a avaliação, pois, em alguns Estados, com a criação da Polícia Penal, a Polícia Militar não mais exerce essa função).** **Considera-se correto, também, descrever a atuação do sistema de justiça criminal, por atividades preventivas e repressivas, sancionatórias e ressocializadoras, pois essas três equivalem, à segurança pública, à justiça criminal e à execução penal, respectivamente.**

QUESITOS AVALIADOS

Quesito 2.1

Conceito 0 – Não abordou nenhuma competência das polícias militares segundo a Constituição Federal de 1988.

Conceito 1 – Discorreu, corretamente, sobre apenas uma competência das polícias militares segundo a Constituição Federal de 1988.

Conceito 2 – Discorreu, corretamente, sobre, pelo menos, duas competências das polícias militares segundo a Constituição Federal de 1988.

Quesito 2.2

Conceito 0 – Não abordou nenhuma política pública para preservação da ordem pública e da cidadania.

Conceito 1 – Mencionou a existência de políticas públicas para preservação da ordem pública e da cidadania, mas não citou exemplo ou citou exemplo incorreto.

Conceito 2 – Abordou políticas públicas para preservação da ordem pública e da cidadania, mas citou apenas um exemplo correto.

Conceito 3 – Abordou políticas públicas para preservação da ordem pública e da cidadania e citou, pelo menos, dois exemplos corretos.

Quesito 2.3

Conceito 0 – Não abordou a abrangência nem a atuação do sistema de justiça criminal.

Conceito 1 – Abordou, corretamente, apenas a abrangência ou apenas a atuação do sistema de justiça criminal, com fundamentação insuficiente ou inconsistente.

Conceito 2 – Abordou, corretamente, a abrangência e a atuação do sistema de justiça criminal, com fundamentação insuficiente ou inconsistente.

Conceito 3 – Abordou, corretamente, a abrangência e a atuação do sistema de justiça criminal, com fundamentação correta e completa.